PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Institui no âmbito municipal a honraria aos Policiais Civis, Militares e da Guarda Civil destaque do ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica instituído a "Honraria Policial Militar do Ano", bem como também, "Honraria Policial Civil do Ano" e "Honraria Guarda Civil Municipal do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Policia Militar, um membro da Polícia Civil e um membro da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único – A premiação será entregue aos mencionados acima que desempenharem suas atividades com excelência, bravura e determinação.

Art. 2° - Anualmente até o dia 10 de março, a chefia ou repartição responsável da Policia Militar, da Policia Civil e da Guarda Civil, deverão encaminhar a indicação do nome da autoridade escolhida, em conjunto a qualificação e dados para contato.

Art. 3° - Representadas as respectivas autoridades, será designada uma sessão solene para que recebam as homenagens.

Parágrafo único – a presente sessão deverá ser preferencialmente ser realizada no de 21 de abril, tendo em vista que, se trata do feriado de Tiradentes, que é o patrono da Policia Brasileira.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta resolução deverão ser disponibilizadas através de doações orçamentárias próprias e suplementares, caso necessário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 11 de março de 2025.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução justifica-se a partir da necessidade em reconhecer dos Policiais Militares, Civis e da Guarda Municipal, pelo exercício de suas funções habituais no período de 01 (um) ano.

Aqueles policiais que se destacam desempenhando uma função fundamental na proteção e manutenção da ordem em nossa sociedade. Enfrentando diariamente desafios complexos e que em muitas das vezes acabam colocando suas vidas em risco para garantir a segurança da população. Seja prevenindo crimes, investigando delitos ou respondendo a demandas de urgência convocadas pela população.

Esses profissionais demonstram coragem, dedicação e um compromisso inabalável com o bem-estar público, e merecem receber tal condecoração. O seu reconhecimento é necessário para que sirva de incentivo a continuarem desempenhando sua missão com excelência, representando um pilar de confiança e justiça.

O presente projeto tem por finalidade estabelecer a premiação de honra aos Policiais Militares, Civis e Guarda Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 11 de março de 2025.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil